

025

#3.925,12#

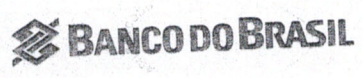
Número
850130

Comp 018 018	Banco 001 001	Agência 1804 1804	DV X X	C1 7 7	Conta 68.327-1 68.327-1	C2 8 8	Série 800 800	Cheque N° 850130 850130	C3 0 0	R\$
--------------------	---------------------	-------------------------	--------------	--------------	-------------------------------	--------------	---------------------	-------------------------------	--------------	-----

Pague por este cheque a quantia de Tres mil novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos // e centavos acima
 a Isabela Dias de Souza. ou à sua ordem
Pontagem, 27 de Agosto de 2019

ICA-5875-0207154

CT Isabela
 3.925,12
 27/08



CEASA-CONTAGEM MG
 00.000.000/3525.43
 CEASA CONTAGEM MG
 BR 040 KM 688 CEASA-MG
 CONFECÇÃO: 07/2019

[Signature]
 ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE
 CNPJ 23.241.854/0001-65
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/1994

000123040 01885013054 280006632712

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 23.241.854/0001-65	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	26
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua R DES LUCIANO SOUZA LIMA, 59		04 Bairro BERNARDO MONTEIRO
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.010-300
	08 CNAE 8511-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome Isabela Dias de Souza		13 Bairro Bela Vista
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida José Diniz e Silva, 650, AP 206			18 CPF 017.486.946-00
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.010-330	17 CTPS (nº, série, UF) 0037107/00137 - MG
19 Data de Nascimento 14/12/1986	20 Nome da Mãe Maria da Conceição de Souza		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.379,87	24 Data de Admissão 02/05/2019	25 Data do Aviso Prévio 27/08/2019	26 Data de Afastamento 27/08/2019	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.089841	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF - MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 27/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.241,88	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 4/12 Avos	459,96	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 4/12 Avos	459,96
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	191,65	69 Aviso Prévio Indenizado	1.379,87
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	114,99	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	114,99		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.963,30

DEDUÇÕES	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	329,79	112.2 Prev Social - 13º Salário	45,99
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	375,78
				VALOR LÍQUIDO	3.587,52

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 23.241.854/0001-65 02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome Isabela Dias de Souza
17 CTPS (nº, série, UF) 0037107/00137 - MG 18 CPF 017.486.946-00 19 Data de Nascimento 14/12/1986 20 Nome da Mãe Maria da Conceição de Souza

CONTRATO

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 02/05/2019 25 Data do Aviso Prévio 27/08/2019 26 Data de Afastamento 27/08/2019 27 Cód. Afast. SJ2 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%

30 Categoria do Trabalhador 01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

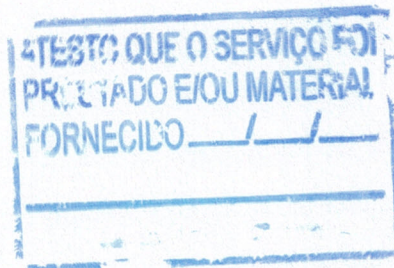
No dia 27/08/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.587,52, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 27 de Agosto de 2019.

Adriane Rodrigues Rabelo
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

[Assinatura]
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR INDENIZADO

Ao Sr.(a) Isabela Dias de Souza
CTPS : 0037107 Série : 00137 UF : MG
Departamento : Educadora Infantil

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma de legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 27/08/2019.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V.Sa., apresentar-se a entidade localizado na Rua Desembargador Luciano Souza Lima nº 59, B. Bernardo Monteiro Contagem MG dia 27/08/2019 no horário de 09:00 (nove horas) para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção.

Atenciosamente
Contagem, 27/08/2019.

Ciente : 27 / 08 / 19



Empregado

Responsável Legal (qdo.menor)

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N. S. DE NAZARÉ
 CNPJ 23.241.854/0001-65
 FOLHA DE PRESENÇA - MÊS: AGOSTO - 2019

FUNCIONÁRIO(A): Isabela Dia de Souza

DATA	ASSINATURA	INTERVALO			
		Entrada	Saída	Entrada	Saída
01/ago		07:00	12:00	13:12	17:00
02/ago		07:00	12:00	13:12	17:00
03/ago	SÁBADO				
04/ago	DOMINGO				
05/ago		07:00	12:00	13:12	17:00
06/ago		07:00	12:00	13:12	17:00
07/ago		07:00	12:00	13:12	17:00
08/ago		07:00	12:00	13:12	17:00
09/ago		07:00	12:00	13:12	17:00
10/ago	SÁBADO				
11/ago	DOMINGO				
12/ago		07:00	12:00	13:12	17:00
13/ago		07:00	12:00	13:12	17:00
14/ago		07:00	12:00	13:12	17:00
15/ago		07:00	12:00	13:12	17:00
16/ago		07:00	12:00	13:12	17:00
17/ago	SÁBADO				
18/ago	DOMINGO				
19/ago		07:00	12:00	13:12	17:00
20/ago		07:00	12:00	13:12	17:00
21/ago		07:00	12:00	13:12	17:00
22/ago		07:00	12:00	13:12	17:00
23/ago		07:00	12:00	13:12	17:00
24/ago		09:50	-	-	14:35
25/ago	DOMINGO				
26/ago					
27/ago					
28/ago					
29/ago					
30/ago	Feriado				
31/ago	SÁBADO				

23.241.854/0001-65

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

R. Des. Lindbergh da Silva Lima nº 59
 Bernardo Monteiro - CEP 32010-300

CONTAGEM - MG.